

O DISCURSO MORALISTA DA IGREJA CATÓLICA COMO INSTRUMENTO DE PODER INSTITUCIONAL BASEADO NAS RELAÇÕES DE GÊNERO

Horácio Rodrigo Batista Silveira (7º período do curso de História da UFJF¹)

AS FORMAS DISCURSIVAS COMO INSTRUMENTOS DE PODER A PARTIR DAS RELAÇÕES DE GÊNERO.

As principais cidades brasileiras estão vivenciando transformações sociais, econômicas e culturais que vão influenciar na definição institucional de padrões comportamentais definidos ao nível das relações de gênero. Estas por sua vez se desdobram a partir da “colocação do sexo em discurso”.² Eles podem então ser definidos como instrumentos de poder a partir da definição de modelos coercitivos-comportamentais que atuam nas diversas instâncias do corpo social, o que Foucault denomina "dispositivo de sexualidade."³

No discurso médico⁴ percebe-se o empenho dos sanitaristas no combate à prostituição feminina. Esta atividade é considerada perigosa para o futuro da nação brasileira por ser a principal transmissora de doenças venéreas. No discurso jurídico⁵, o sexo já é primordialmente tido não como algo sujo, deplorável e causador de doenças, mas algo que deve ser restrito ao casamento. Defende-se claramente a virgindade feminina como imprescindível também para o ideal de construção da nação brasileira. No discurso intelectual⁶ a questão do gênero está presente de forma a defender uma posição de superioridade racional masculina ao pregar o predomínio das faculdades emocionais como atributos femininos. Neste caso, este discurso pode estar objetivando a demarcação do território masculino como prerrogativa do poder intelectual.

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora.

² FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

³ Idem.

⁴ Acerca do discurso médico sobre os papéis e atribuições do gênero feminino, ver: ENGEL, Magali Gouveia. **Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição na cidade do Rio de Janeiro (1849-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004; e Paixão e morte na virada do século. **Nossa História**. Rio de Janeiro, ano 2, n. 19, p. 64-67, maio 2005; RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

⁵ Sobre o discurso jurídico, ver CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio De Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.

⁶ Acerca do discurso intelectual sobre a inferioridade racional da figura feminina, suas dificuldades de inserção social, ver SOIHET, Rachel. “Pisando no sexo frágil”. **Nossa História**. Rio de Janeiro, ano 1, n. 3, p. 14-20, janeiro 2005.

Algo semelhante está presente no discurso operário. Este é favorável ao trabalhador masculino e ao sistema de produção industrial como um todo, no qual a figura feminina - aqui esposa do trabalhador - não ocupa o espaço fabril; assim, ela não estará correndo o perigo de sofrer qualquer assédio masculino comprometendo a própria honra e a do marido, que consequentemente se sentirá humilhado frente aos colegas trabalhadores; ela também não fará concorrência com o marido no interior das fábricas por espaço de trabalho; e, por fim, ao reter seu espaço de atuação ao ambiente doméstico, se mostrará no mais adequado exercício de suas funções tidas como ideais para os discursos institucionais machistas da época: procriação, educação dos filhos, cuidado com o marido e plena realização dos afazeres domésticos.⁷

Tomando por base estas formas discursivas, este trabalho tem por objetivo compreender a construção das relações de gênero dentro do discurso corecitivo-moralista-civilizador divulgado nos veículos de propagação da doutrina católica de Romanização e Reforma Ultramontana.⁸ Para tal visa captar nestas formas discursivas quais são os espaços, funções e comportamentos atribuídos aos indivíduos por meio de sua sexualidade. Mostrar como tal forma discursiva desdobra-se em instrumento de poder visando: combater as idéias "desmoralizantes" e "desagregadoras" da família; reter a sexualidade ao ambiente familiar; incutir na mentalidade social os ideais dogmáticos do Processo de Romanização e Reforma Ultramontana; afirmação da Igreja Católica como instituição reguladora do comportamento moral-sexual dos indivíduos.

A DELIMITAÇÃO PELO DISCURSO ROMANIZADOR DE ESPAÇOS, FUNÇÕES E COMPORTAMENTOS PARA OS INDIVÍDUOS POR MEIO DE SUA SEXUALIDADE.

Tratava-se de um período histórico de mudanças sócio-econômicas e culturais, nas quais a Igreja precisava intervir basicamente por dois motivos: manter o equilíbrio nos vários setores sociais nos quais estão processando estas transformações; e, combater as diversas correntes de idéias que ameaçavam a tradicional hegemonia da Igreja Católica enquanto instituição normatizadora das condutas sociais.

⁷ Sobre o discurso operário envolvendo as questões de gênero ver RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar (Brasil 1890-1930)**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985, sobretudo as páginas 61 a 116.

⁸ Tratava-se por meio deste processo de enquadrar a conduta do clero e dos fiéis dentro das novas diretrizes dogmáticas provenientes de Roma. O discurso moralista da Igreja Católica baseado nas relações de gênero vai atuar inclusive na legitimação ideológica deste processo. A este respeito ver AZZI, Riolando. **O Estado Leigo e o Projeto Ultramontano**. São Paulo: Paulinas, 1994; PEREIRA, Mabel Salgado. **Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica Em Juiz de Fora (1890-1924)**. Juiz de Fora: Irmãos Justiniano, 2004.

Para efetivar esses dois processos em meio àquela conjuntura histórica, a Igreja Católica não utilizará métodos coercitivos tradicionais baseados na punição de caráter jurídico-cristão - como o Tribunal do Santo Ofício utilizado na época colonial -, mas sim de um aparato discursivo ideológico de controle moral da sexualidade dos indivíduos. Esta forma não fere fisicamente o corpo, nem o expõe como exemplo de atitude pecaminosa a ser repudiada pelos demais; ao contrário, penetra agora mais na alma do indivíduo, invade ou constrói em seu íntimo valores morais e sentimentais de repreensão culpa moral. O sexo é o cerne de todo este aparato discursivo-ideológico, denominado por Foucault - no âmbito desta pesquisa - de "dispositivo de sexualidade". Este é tido como instrumento de poder discursivo da Igreja Católica no qual o seu conteúdo é definido a partir do sexo do indivíduo a quem ele se destina e com vistas à retenção da sexualidade deste último ao ambiente familiar.

No âmbito dos processos de mudança nos modos de produção de escravo para assalariado a Igreja Católica interfere no setor fabril-industrial regulando os conflitos empregador e empregado. Quanto ao primeiro, defende para ele o direito à propriedade privada; no entanto, insiste para que o mesmo respeite os direitos dos trabalhadores. Quanto a estes, procura incutir em sua mentalidade a idéia de que a condição de trabalhadores à qual estão submetidos é legítima, dentro da ótica que defende que cada setor social assuma as posições as quais foram confiadas pelo poder divino.

Como dito acima as formas discursivas moralistas são dirigidas de forma a manter o controle moral da Igreja Católica dentro dos diversos setores sociais. No espaço de trabalho fabril é preciso que o industrial tome cuidado em manter fora daquele ambiente de trabalho "toda e qualquer imoralidade".⁹ Neste sentido, o discurso é taxativo ao determinar que, trabalhando no estabelecimento do padrão "operários de sexo diferente, cuidará em que entre eles haja rigorosa separação". A moral no espaço fabril também é cultivada evitando-se que circule nos mesmos "livros, revistas e imagens obscenas ou ímpias."¹⁰ Como outrora afirmado, o sexo era uma prática para ser exercida somente em um espaço muito bem determinado: o ambiente familiar; e, com finalidade de procriação.

Analisando o discurso moralista dentro das perspectivas de gênero naquela conjuntura histórica, a instituição sacramental do casamento tem funções objetivas: delimita os espaços, funções e comportamentos de marido e esposa. Ao primeiro, chefe de família, trabalhador honrado, que muito contribui para o engrandecimento da nação, tem suas funções definidas

⁹ Centro da Memória da Igreja de Juiz de Fora - Arquivo Histórico Padre Henrique Oswald Fraga. Isaho. X. A. Jornal "Lar Catholico", 23 de julho de 1923.

¹⁰ Idem.

quando estão no âmbito espacial fabril; quanto à mulher, seu espaço de atuação é o doméstico e suas funções definem-se como: ser esposa, dócil e amável, que cuida e satisfaz sexualmente seu marido quando este retorna cansado do trabalho; a procriação e educação dos filhos para serem trabalhadores e produtivos como o pai para que também possam contribuir – quando adultos - para o engrandecimento da nação ao casarem-se, terem esposa e filhos, constituindo um ciclo de papéis previamente estabelecidos de acordo com a sexualidade dos indivíduos e internalizados através do discurso católico.

As transformações no âmbito cultural também representam ameaças à moral-sexual pregada pela Igreja Católica. Observa-se neste contexto social moderno a incorporação pelas moças de determinados comportamentos modernos que contribuía para o

"Triste estado moral, no qual se debate a sociedade atual (...) abuso das modas femininas e das danças imorais, que, infelizmente, tão em voga nos salões da chamada *elite* (grifo do jornal), vem concorrendo para esta desastrosa situação moral da sociedade e da família, cujo desagregamento se anuncia, cada dia que passa, por fatos tristemente escandalosos deprimentes, num meio cristão e civilizado"¹¹

Observa-se que a Igreja Católica não considerava os bailes um ambiente ideal a ser freqüentado pelas moças. Eram considerados locais nos quais elas se exibiam sob a égide “das modas modernas e indecentes”¹² utilizando vestidos transparentes e excessivamente decotados, “saias curtíssimas”, andar “bamboleante”¹³ e provocativo além da “maneira ridícula de se sentar, escravas submissas de uma moda ridícula e quase selvagem”, que “não tem o recato que era de presumir no belo sexo”. Este ambiente e estas formas de comportamento eram favoráveis ao despertar da libido e da excitação sexual por dois motivos principais: por ser os bailes locais nos quais a figura feminina exibia-se sob a égide dos costumes modernos imorais e indecentes; e, ainda, pelo fato de ser um ambiente no qual corpos de sexo diferentes estavam em permanente contato.

Não bastasse o perigo de desonra sexual que pairava sobre as mulheres freqüentadoras de bailes, sobre elas também pesava determinados esteriótipos como moça “mundana” e/ou “elegante”¹⁴. Considerava-se que seu dia estaria todo planejado para a realização de funções consideradas inconvenientes. Logo pela manhã, “caiação de pó de arroz, *rouge* nos lábios e nas maçãs tintura de água oxigenada ou tinta preta nos cabelos, polimento das unhas bem pontudas,

¹¹ Idem, 19 de julho de 1925.

¹² Idem, 19 de fevereiro de 1922.

¹³ Idem, 05 de março de 1921.

¹⁴ Idem, 03 de junho de 1923.

arrepimento dos cabelos na última moda”¹⁵, conversas com “os almofadinhas, de janela, leitura de romances”¹⁶, discussão sobre a “beleza da tela, as últimas novidades dos figurinos, a vida alheia, etc., toda espécie de futilidades e mundanismos...” À tarde, “vestir-se de novo”¹⁷ e depois do jantar “passeios, cinema, prosas de janela, namoros, enfim, já não se sabe que...”¹⁸. O horário de dormir varia entre nove e dez horas, quando “não há baile; quando o há é à hora que os galos estão cantando...”¹⁹. Ela terá, após sua morte, a função de “prestar ao Senhor contas estritas dos escândalos que deu e pecados que provocou”²⁰. Pelo contrário, uma moça que não frequenta bailes e nem utiliza estes apetrechos da moda, é tida como uma donzela “virtuosa”²¹, seguidora dos preceitos da boa moral. Esta, “entre as nove e trinta já comungou, arrumou a casa, e o resto do dia corre-lhe em atos de virtude, sempre modesta, grave, sem exageros e afetações.”²² O autor do artigo publicado no jornal aponta que “grande será a recompensa”²³ dessa jovem “piedosa e sensata”²⁴ “cristã e virtuosa na eternidade”²⁵.

No mais, além dos bailes, o cinema era outro espaço cultural proibido às mulheres, por ensinar-lhes costumes modernos imorais como

"a conversa licenciosa, cheia de reticências duvidosas; a má leitura ao alcance de todos; o cinema, a maior praga social deste século; a moda manejada pela habilidade matreira do judaísmo, que rege todas as grandes casas lançadoras de modas, ou quase todas; as danças levadas ao cúmulo pela imodéstia pela perversidade inconsciente e pecaminosa das moças que não se lembram terem também irmãs, sujeitas, inocentes vítimas, ao mesmo vexame infame, que se não pejam de inflingir”²⁶

Todos estes comportamentos considerados pela Igreja católica como imorais destruidores da boa conduta feminina e da família, são tidos como “efeitos do modernismo”²⁷ ou seja, próprios de uma época. Não se desenvolvem ao acaso ou surgem de repente. Foram transportados para a sociedade através do cinema em voga nas principais cidades do país. É inspirado em seus filmes que as moças passam a ter comportamentos e atitudes desmoralizantes.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.

¹⁹ Idem.

²⁰ Idem.

²¹ Idem.

²² Idem.

²³ Idem.

²⁴ Idem.

²⁵ Idem.

²⁶ Idem, 19 de novembro de 1921.

²⁷ Idem, 26 de novembro de 1921.

Refletem a modernidade proveniente dos Estados Unidos, através dos filmes “feitos unicamente para uso externo e efeitos teatrais, por atrizes e atores capazes de tudo.”²⁸. Este “inimigo fidalgo dos bons costumes”²⁹, com suas “comédias levianas, parvoíces dramáticas”³⁰, apresenta à mulher “vícios (...) e virtudes egoístas, (se assim posso dizer), que são especialidades americanas”³¹. É tido como instrumento da má educação, “pernisiosíssima, que qual incêndio sorrateiro, destroe a inocência dos indivíduos, a paz das famílias e a tranqüilidade da sociedade, exercendo verdadeiras devastações de bons costumes, saúde e cabedais”³².

É tido como instrumento da má educação, “pernisiosíssima, que qual incêndio sorrateiro, destroe a inocência dos indivíduos, a paz das famílias e a tranqüilidade da sociedade, exercendo verdadeiras devastações de bons costumes, saúde e cabedais”³³. Faz com que se apague a “piedade, e os bons sentimentos se ofuscam todos”³⁴. “Causa eficiente na decadência moral que se nota em nossas cidades”³⁵.

Sabendo-se que a Igreja católica considera a mulher “sexo fraco”, ela não estará imune como o homem a todos os maus advindos do cinema. Exemplifica dizendo que “uma donzela achou interessante as visagens de outra que vira encenar-se no cinema”³⁶; então, durante a noite, perpassando por sua cabeça ideais que lhe “rodaram no juízo, no dia seguinte resolve imitar a cena ingerindo um tóxico”³⁷. Portanto, a figura feminina estará propícia a transmitir para a realidade os maus hábitos da ficção, como as modas e trajés indecentes, o andar provocante, que despertam luxúria e sensualismo. Aprenderá “a iludir o seu marido, e o marido romper o nó sagrado como laço oportuno”³⁸. Desta forma, a honra e a preservação da instituição familiar – tão caras à Igreja estarão ameaçadas devido às práticas ensinadas através dos filmes veiculados no cinema.

CONCLUSÕES.

Pode-se inferir, portanto, que a Igreja católica utiliza um discurso moralista-coercitivo-disciplinar objetivando exercer um controle moral dos espaços de trabalho, lazer e cultura, por

²⁸ Idem.

²⁹ Idem.

³⁰ Idem.

³¹ Idem.

³² Idem, 04 de setembro de 1920.

³³ Idem, 04 de setembro de 1920.

³⁴ Idem, 11 de setembro de 1920.

³⁵ Idem.

³⁶ Idem, 04 de setembro de 1920.

³⁷ Idem.

³⁸ Idem.

meio da classificação dos mesmos em censurados ou permitidos, próprios ou impróprios aos indivíduos de acordo com sua sexualidade. De esta forma objetiva conter os avanços das idéias desmoralizantes e comprometedoras da honra familiar transmitidas através de manifestações culturais como a moda, o cinema, os romances literários, as danças, bem como incutir na mentalidade social normas de comportamento que prezem pela moral e bons costumes. Assim sendo a Igreja católica acaba agindo em consonância com as demais instituições - medicina-legista-higienista e a jurisprudência - na determinação de comportamentos em vista à proteção da honra e dos bons costumes e na contenção do sexo dentro das famílias higienizadas; reforça-se institucionalmente ao longo das primeiras décadas do século XX aproximando-se cada vez mais do Estado e colocando-se a serviço deste no processo de normatização da conduta moral dos indivíduos através de discursos e ações que privilegiam as relações de gênero em suas estratégias de atuação.

BIBLIOGRAFIA

- AZZI, Riolando. **O Estado Leigo e o Projeto Ultamontano**. São Paulo: Paulinas, 1994.
- CAULFIELD, Sueann. **Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio De Janeiro (1918-1940)**. Campinas, SP: Editora da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2000.
- CHARTIER, Roger. “Diferenças entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica)” In **Cadernos Pagu (4)**. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero/UNICAMP, 1995.
- PRIORE, Mary Del. **História das Mulheres No Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.
- ENGEL, Magali Gouveia. Paixão e morte na virada do século. **Nossa História**. Rio de Janeiro, ano 2, n. 19, p. 64-67, maio 2005.
- _____. **Meretrizes e Doutores: saber médico e prostituição na cidade do Rio de Janeiro (1849-1890)**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ESTEVEZ, Martha de Abreu. **Meninas Perdidas: os populares e o cotidiano do amor No Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.**

- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **Vigiar e Punir: história da violência nas prisões**. 12 ed. Petrópolis, Vozes, 1987.
- NOVAIS, Fernando A (Coord. Geral); SEVCENKO, Nicolau. (Org.) **História da Vida Privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 3v.
- PEREIRA, Mabel Salgado. **Romanização e Reforma Ultramontana: Igreja Católica Em Juiz de Fora (1890-1924)**. Juiz de Fora: Irmãos Justiniano, 2004.
- PRIORY, Mary Del. **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000.
- RANKE-HEINEMANN, Uta. **Eunucos pelo Reino de Deus: mulheres, sexualidade e a Igreja Católica**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1999.
- RAGO, Margareth. **Os prazeres da noite: prostituição e códigos da sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- _____. **Do cabaré ao lar: utopia da cidade disciplinar (Brasil 1890-1930)**. 2 ed. Rio De Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- SOHIETH, Rachel. **Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e Ordem urbana (1890-1920)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- _____. “Pisando no sexo frágil”. **Nossa História**. Rio de Janeiro, ano 1, n. 3, p. 14-20.